

**3. DA CANDIDATURA**

3.1 Os candidatos a integrar a LISTA DE PAINELISTAS deverão encaminhar ao correio eletrônico dcom@itamary.gov.br, a partir do dia 9/10/2017 até o dia 20/10/2017/10/2017, curriculum vitae contendo as seguintes informações, conforme o caso:

- formação acadêmica e experiência profissional;
- contenciosos na OMC em que atuou, e forma de atuação;
- reuniões da OMC em que atuou como representante, e forma de atuação;
- atuação no Secretariado da OMC;
- exercício de atividade docente na área de direito, em especial direito internacional público e direito do comércio internacional;
- publicações na área de direito, em especial direito internacional público e direito do comércio internacional;
- experiência como alto funcionário na área de política comercial no governo brasileiro.

3.3 Os candidatos que incluam em seu curriculum vitae referência a publicações na área devem encaminhar, igualmente, caso possível, cópia eletrônica da publicação.

**4. DO COMITÊ DE SELEÇÃO**

4.1 As candidaturas serão avaliadas por Comitê de Seleção composto do Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Financeiros do MRE, que o presidirá, do Diretor do Departamento Econômico do MRE, de representante da Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior, e da Chefe da Divisão de Contenciosos Comerciais, que o secretariará.

4.2 Na composição da LISTA DE PAINELISTAS, que poderá incluir integrantes governamentais e não-governamentais, o Comitê de Seleção terá presente, em particular, a qualificação dos candidatos, a atuação em contenciosos no sistema de solução de controvérsias da OMC e a diversidade de áreas de atuação.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 A LISTA DE PAINELISTAS será publicada no Diário Oficial da União até 15/11/2017 e posteriormente encaminhada à OMC. A lista de painelistas será renovada periodicamente. A presente seleção será válida por três anos.

9.2 A LISTA DE PAINELISTAS brasileiros é indicativa. A escolha de nomes que atuarão em cada caso cabe à OMC, nos termos dos procedimentos estabelecidos em seu Entendimento sobre Solução de Controvérsias.

9.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Comitê de Seleção.

9.4 Contatos visando o esclarecimento de dúvidas sobre os termos deste Edital poderão ser feitos junto a Divisão de Contenciosos Comerciais por meio do endereço eletrônico dcom@itamary.gov.br.

CARLOS MARCIO BICALHO COZENDEY

**Ministério de Minas e Energia****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 320004**

Número do Contrato: 19/2016. Nº Processo: 4800000913201628. PREGÃO SISPP Nº 13/2016. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA -CNPJ Contratado: 72591894000142. Contratado : 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANCA -LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 19/2016-MME. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações subsequentes. Vigência: 23/09/2017 a 23/09/2018. Valor Total: R\$1.081.046,88. Fonte: 134032183 - 2017NE800039. Data de Assinatura: 21/09/2017.

(SICON - 25/09/2017) 320004-00001-2017NE800081

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 16/2017**

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio do pregoeiro, torna público que, após a avaliação das propostas de preços e das documentações de habilitação apresentadas na licitação em referência, cujo objeto é o fornecimento de revistas e jornais periódicos nacionais foi vencedora a empresa Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda - ME, com o percentual de desconto de 27,01 (vinte e sete inteiros e um centésimo).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI  
Pregoeiro

(SIDE - 25/09/2017) 323028-32210-2017NE800006

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LEILÕES****RETIFICAÇÕES**

No Extrato do Contrato nº 45/2017-ANEEL, de 1º/9/2017, constante do Processo nº 48500.002552/2016-13, publicado no DOU nº 175, de 12/9/2017, seção 3, página 96, onde se lê: "inscrita no CNPJ sob o nº 28.241.067/0001-15", leia-se: "inscrita no CNPJ sob o nº 28.454.067/0001-15".

No Extrato do Contrato nº 51/2017-ANEEL, de 11/8/2017, constante do Processo nº 48500.002552/2016-13, publicado no DOU nº 165, de 28/8/2017, seção 3, página 110, onde se lê: "inscrita no CNPJ sob o nº 28.185.505/0001-69", leia-se: "inscrita no CNPJ sob o nº 28.285.505/0001-69".

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO,  
GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 5024/2017 - UASG 323031**

Nº Processo: 48610004305201795. INEXIGIBILIDADE Nº 58/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 33372251000156. Contratado : IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E -SERVICOS LIMITADA. Objeto: Contratação dos serviços de suporte e manutenção on-site para equipamentos do fabricante IBM, em uso no escritório ANP/URCA, pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/09/2017 a 01/09/2018. Valor Total: R\$306.664,44. Fonte: 250322051 - 2017NE800871. Data de Assinatura: 01/09/2017.

(SICON - 25/09/2017) 323031-32205-2017NE800092

**COMUNICADOS**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 388, de 01 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 04 de setembro de 2017, vem, em atenção ao que determina o edital de licitações, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 19 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 375 de 7 de agosto de 2017, informar que nos termos da seção 8.4 j do Edital da 3ª Rodada de Licitações de Partilha da Produção, as licitantes CNOOC Petroleum Brasil Ltda. e CNOCD Brasil Petróleo e Gás Ltda. não podem apresentar ofertas para o mesmo bloco, salvo se integrantes do mesmo consórcio.

Nos termos da seção 13 do edital da 3ª Rodada de Licitações de Partilha da Produção, dos atos decisórios da CEL cabe recurso administrativo, a ser recebido somente no efeito devolutivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do ato impugnado no Diário Oficial da União.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, usando da competência que lhe confere a Portaria ANP nº 388, de 01 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 04 de setembro de 2017, vem, em atenção ao que determina o edital de licitações, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 23 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, de seu Regimento Interno, instituído pela Portaria ANP nº 375 de 7 de agosto de 2017, divulgar decisão sobre as manifestação de interesse e qualificação das licitantes interessadas em participar da 2ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção e 3ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção:

2ª Rodada de Licitações de Partilha da Produção		
Nº	Licitante	Situação
01	ExxonMobil Exploração Brasil Ltda.	Habilitada (Operadora A)
02	Petrogal Brasil S.A.	Habilitada (Não Operadora)
03	Petróleo Brasileiro S.A.	Habilitada (Operadora A)
04	Petronas Carigali SDN BHD	Habilitada (Operadora A)
05	Repsol Sinopec Brasil S.A.	Habilitada (Operadora A)
06	Shell Brasil Petróleo Ltda.	Habilitada (Operadora A)
07	Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda.	Habilitada (Operadora A)
08	Total E&P do Brasil Ltda.	Habilitada (Operadora A)

3ª Rodada de Licitações de Partilha da Produção		
Nº	Licitante	Situação
01	BP Energy do Brasil Ltda.	Habilitada (Operadora A)
02	CNOCD Brasil Petróleo e Gás Ltda.	Habilitada (Não Operadora)
03	ExxonMobil Exploração Brasil Ltda.	Habilitada (Operadora A)
04	Petrogal Brasil S.A.	Habilitada (Não Operadora)
05	Petróleo Brasileiro S.A.	Habilitada (Operadora A)
06	OPI Brasil Petróleo Ltda.	Habilitada (Não Operadora)
07	Petronas Carigali SDN BHD	Habilitada (Operadora A)
08	Repsol Exploração S.A.	Habilitada (Operadora A)
09	Shell Brasil Petróleo Ltda.	Habilitada (Operadora A)
10	Statoil Brasil Óleo e Gás Ltda.	Habilitada (Operadora A)
11	Total E&P do Brasil Ltda.	Habilitada (Operadora A)

Nos termos da seção 13 dos editais da 2ª e 3ª Rodada de Licitações de Partilha de Produção, dos atos decisórios da CEL referentes à inscrição cabe recurso administrativo, a ser recebido somente no efeito devolutivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do ato impugnado no Diário Oficial da União.

SERGIO HENRIQUE SOUSA ALMEIDA  
Presidente da Comissão**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A  
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**

Autorização de Compras/CERON/DO/100/2017. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: Protege Termo Elétrico Eireli - ME. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 031/2016. Objeto: Aquisição de conectores e Terminais Elétricos. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias. Valor Total R\$ 16.596,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e seis reais). Assinatura: 18/09/2017. Daiane Barroso Inhaquites - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos e Nicolau Couto Lopes Cravo - Gerente do Departamento de Manutenção, pela Contratante, e Rosângela Aparecida Espindola Martins Soares Ala - Diretor, pela Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato PR/109/2017. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. Contratada: BBC Engenharia Ltda - ME. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 010/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o desenvolvimento de projetos de combate a incêndio e pânico e SPDA, com respectiva aprovação junto ao corpo de bombeiros para imóveis da Contratante no estado de Rondônia. Valor R\$ 194.900,00 (cento e noventa e quatro mil e novecentos reais). Vigência: 540 (quinhentos e quarenta) dias. Assinatura: 15/09/2017. Maria Luiza de Melo Freire - Assistente de Diretor e Moisés Nonato de Souza - Assistente de Diretor, pela Contratada, Fernanda Caldas Bergamaschine - Sócia Diretora, pela Contratada.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2017**

A Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de interessados que concluiu em 22/08/2017 o julgamento do Pregão Eletrônico nº 008/2017, tendo por objeto - Registro de preços para eventual aquisição e instalação de condicionadores de ar, para atender à Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON. GRUPO 2, no valor total de R\$ 62.080,00 (sessenta e dois mil e oitenta e reais), a empresa RECUPERAR RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO LTDA. Este aviso se encontra publicado também no site [www.eletrabrasrondonia.com](http://www.eletrabrasrondonia.com)

Porto Velho, 25 de setembro de 2017  
SILVIA FERREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Pregoeira**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL OTLP 4400001535**

Instrumento Contratual: OTLP 4400001535. Contratada: Anderson Henrique da Silva Moraes-ME. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Objeto: Suprimentos para impressora Samsung. Modalidade: Pregão Eletrônico. (Registro de Preços). Valor Total: R\$ 27.000,00. Data de assinatura: 25.09.2017. Signatário: pela contratante: Fabio Luis Castro Marinho. Pela contratada: Anderson Henrique da Silva Moraes.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 10/2017 - UASG 925149**

Nº Processo: IN.080.7.0010. Objeto: Aquisição de Kit de vedação do reator de derivação Ansaldo Coensa 55 MVar. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Reatores com vazamentos de óleo.A exclusividade no Brasil para a prestação dos serviços dos reatores é da Grid solutions. Declaração de Inexigibilidade em 05/09/2017. PAULO CEZAR PEREIRA DE OLIVEIRA. Gerente de Departamento. Ratificação em 05/09/2017. CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS. Gerente de Departamento. Valor Global: R\$ 47.030,00. CNPJ CONTRATADA : 05.356.949/0014-67 GRID SOLUTIONS TRANSMISSAO DE ENERGIA LTDA.

(SIDE - 25/09/2017) 925149-00001-2017NE045001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato OTOM 4500084212. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: MEDVIDA - SERVIÇOS EM MEDICINA PREVENTIVA EIRELI - ME. Objeto: Alteração da Razão Social da contratada para EXPECTA - SERVIÇOS EM MEDICINA PREVENTIVA LTDA. Cláusula Segunda - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não conflitem com o presente instrumento; Modalidade: Pregão Eletrônico. Embasamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data da assinatura: 18/08/2017. Signatário: pela Eletronorte: Haroldo César Xavier, superintendente de Gestão de Ativos de Produção da Transmissão Oeste - OTO e Edson Raupp Júnior, Gerente da Regional de Operação de Mato Grosso - OTOM, pela empresa MEDVIDA: José Tiago Funabashi dos Santos.